



**Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"**

EDITAL 20/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e atendendo ao disposto na Lei nº 581/07 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº 009/2009 e Resolução *Ad Referendum* e Resolução *Ad Referendum* nº 06/2020 CONUNI/UERR, com o Edital Inicial nº 40/2021/UERR, de 13/07/2021, publicado no DOE 4001 e Edital de Homologação nº 49/2021/UERR, publicado no DOE nº 4033, de 27/08/2021, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovado na Seleção Simplificada para Contratação de Professor do Quadro Temporário, na Modalidade de Professor Horista, por prazo determinado.

1. DA CONVOCADA

1.1. Candidata habilitada para o cargo de Professor Temporário no Curso de Filosofia, com a seguinte disciplina: Introdução à Filosofia nos cursos de Administração, Enfermagem e Serviço Social, Pensamento Filosófico no Brasil e na América Latina no curso de Filosofia.

Class.	Nome
7º	ELIZA MENEZES DE LIMA

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1. A candidata convocada deverá comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, da data de publicação do Edital de Convocação até o dia 12 de abril de 2022, no horário local das 8h30min às 12h30min, para apresentação dos documentos previstos no ANEXO I deste Edital, necessários para sua contratação;

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A candidata convocada se não entregar a documentação e/ou não comparecer na data e horário especificado no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2022.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá apresentar para posse:

- Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma Escolar, devidamente registrado, para o cargo inscrito e de acordo com a escolaridade mínima exigida;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Pós-Graduação;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Original e cópia ou cópia autenticada do CPF;
- Original e cópia ou cópia autenticada do PIS/PASEP;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Título de Eleitor;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Casamento, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Comprovante de Residência;
- Original e cópia ou cópia autenticada do Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou outro documento de quitação com o serviço militar, para o sexo masculino;
- Declaração de Bens, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de Bens (cônjuge), conforme modelo da Instituição;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública, conforme modelo da Instituição;
- Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes para fins de imposto de renda, com CPF, conforme modelo da Instituição;
- Relação dos dependentes previdenciários, com CPF, conforme modelo da Instituição;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Fotocópia do recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão Negativa da Receita Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda;
- Certidão do Cartório Eleitoral comprovando a quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Comum, Varas Criminais e Cíveis, onde residiu nos últimos cinco anos, válida por trinta dias;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal.

OBS: INFORMAMOS QUE AS DECLARAÇÕES SUPRACITADAS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA UERR www.uerr.edu.br / INSTITUIÇÃO / PROGESP / DRH / anexos para contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Regys Odlare Lima de Freitas, Reitor**, em 06/04/2022, às 13:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4598215** e o código CRC **9B22C296**.

17201.003048/2021.49

4598215v2

Criado por [69030456272](#), versão 2 por [69030456272](#) em 06/04/2022 11:56:29.